

**ACTA**

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Referiu a situação em que se encontra a Pista de Cicloturismo, dizendo que era necessário intervir para garantir a sua manutenção; **b)** – Questionou quanto aos cortes, em 2005, nos investimentos na Educação, que se cifram em mais de €2.200.000, dizendo que tal vinha confirmar as críticas de falta de fiabilidade política dos investimentos nesta área, feitas pelos Vereadores do PSD em sede de discussão do Plano de Actividades para 2005; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Na sequência da cessação das funções do Chefe do Núcleo do Corpo Nacional de Escutas do concelho, Eng.º José Manuel Antunes, fez uma intervenção onde, por um lado, assinalou a forma dedicada e generosa como aquele dirigente assumiu a liderança daquela instituição, ao longo de 15 anos, e, por outro, lamentou a falta de apoios da Câmara Municipal a esta instituição; **3 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Comentou sobre a documentação que recebeu da Associação Nacional de Farmácias, referindo medidas que considerou urgentes implementar e que não constam da documentação, tais como a

cedência de medicação crónica e a criação de farmácias sociais nos Centros de Saúde; **4 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Sobre a documentação da Associação Nacional de Farmácias, disse que não se iria pronunciar, visto não ser um assunto autárquico; **b)** – Relativamente à Pista de Cicloturismo, disse que a Cooperativa Tempo Livre não tinha condições financeiras para assegurar a sua manutenção, pelo que deu instruções ao Vereador Alberto Oliveira para providenciar os trabalhos necessários; **c)** – Sobre os investimentos na área da Educação disse que o Concelho de Guimarães oferecia equipamentos a este nível com mais qualidade que os demais Municípios da região, prosseguindo o programa de grandes remodelações das Escolas EB1 e Jardins de infância, onde se concentram os maiores investimentos quantitativos do presente mandato; **d)** – Quanto à cessação de funções do Chefe do Núcleo de Guimarães do Corpo Nacional de Escutas, disse que não se tratava de um assunto autárquico pelo que não deveria ser analisado ou discutido em sede de reunião de Executivo, acrescentando, a propósito, dos apoios autárquicos ao Escutismo, que a Câmara Municipal tem sempre vindo a apoiar os diversos Agrupamentos concelhios. Aproveitou para dar a conhecer ao Executivo uma “comenda” oferecida à Câmara Municipal aquando das comemorações dos 25 anos do Agrupamento de Escutas de Prazins Stº Tirso, com a presença de mais de 700 escuteiros, demonstrativa do reconhecimento de vários Agrupamentos de Escuteiros do concelho. --

----- **DELIBERAÇÕES** -----

O Executivo Municipal fez um minuto de silêncio pelo falecimento do Prof. Emídio Guerreiro, tendo, de seguida, aprovado, por unanimidade, um voto de pesar, cujo teor se transcreve: “VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EMÍDIO GUERREIRO –
Reunida nos Paços do Concelho em 30 de Junho de 2005, a Câmara



Municipal de Guimarães delibera aprovar o seguinte Voto de Pesar pela morte do Prof. Emídio Guerreiro: Sobre o Prof. Emídio Guerreiro e a forma heróica e corajosa como sempre travou as várias batalhas que travou, muito já se disse e escreveu, e muito, seguramente, será dito e escrito nos próximos dias. O facto é que, qualquer que seja o combate militar ou político, a associação ou o simples grupo de amigos em que se envolveu, o Prof. Emídio Guerreiro deixou marcas profundas nas instituições e nas pessoas que se orgulham de o ter conhecido e de com ele ter participado nos inúmeros projectos a que se entregou da única forma que sabia: com paixão, entusiasmo, lucidez e racionalismo. Quando decidiu voltar a Guimarães, veio na plena posse das suas qualidades, e fez questão de se envolver activamente na vida social e cultural da sua cidade natal. Não veio em busca de um fim de vida sereno e passivo, mas determinado em dar à sua terra o mesmo empenho e generosidade com que sempre se dispôs a servir o colectivo: apoiou associações, animou tertúlias, promoveu o conhecimento e a divulgação da liberdade e da democracia, participou em inúmeras iniciativas culturais. A Guimarães, legou um importantíssimo conjunto de obras bibliográficas com as quais se criou o Fundo Local Emídio Guerreiro, bem como uma assinalável obra social, corporizada na construção do Centro de Solidariedade Social Prof. Emídio Guerreiro. O seu maior legado, contudo, é património de todos, e é esse que a Câmara Municipal gostaria de destacar: o profundo humanismo de um lutador intrépido, e a crença na capacidade dos homens para melhorar o mundo de amanhã.” -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

1 – Do ofício da **VIMÁGUA** – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela E.I.M. remetendo, para conhecimento, o Relatório e

Contas de 2004, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; **2** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de Junho de 2005, que adjudicou o Fornecimento e Instalação de Cadeiras de Auditório para o Centro Cultural de Vila Flor ao concorrente “Héstia – Mobiliário Contemporâneo, Lda”, pelo preço total de €499.818,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e dezoito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (19%); **3** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 15 de Junho de 2005, que adjudicou a empreitada “**Pavilhão Desportivo de Souto Santa Maria**” ao concorrente “Casimiro Ribeiro & Filhos, Lda”, pelo valor de €408.980,82 (quatrocentos e oito mil novecentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos) + IVA, sendo o prazo de execução de 120 dias; **4** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de Junho de 2005, que aprovou a alteração número treze ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Absteve-se a Vereadora Ana Vidal. -----

VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M. – REDUÇÃO EM 50% DOS CUSTOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO –

Presente a seguinte proposta apresentada pelos Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal. “Tendo em conta a necessidade de se conseguir que os vimaranenses adiram de forma generalizada às redes de água e saneamento em execução no concelho de Guimarães, Tendo em conta os valores exagerados que a Vimágua cobra



pela ligação a esses serviços e as dificuldades que a generalidade da população do concelho de Guimarães tem para os pagar, Tendo em conta que, em nosso entender, os valores elevados das taxas de ligação às redes constituem um forte factor de dissuasão para essas mesmas ligações, provocando a fraca adesão de ligação dos munícipes em áreas do concelho onde estão disponíveis redes de água e de saneamento, Tendo em conta a defesa do ambiente e da saúde pública, e, fundamentalmente, o serviço público aos nossos concidadãos, **PROPOSTA – Que a Câmara Municipal de Guimarães proponha, no âmbito das suas competências e responsabilidades na Vimágua, a redução em 50% dos custos de ligação de água e de saneamento cobradas pela empresa”.** **DELIBERADO REPROVAR POR MAIORIA.** Absteve-se o Vereador António Salgado Almeida. Votaram contra o Presidente da Câmara e os Vereadores António Castro, Domingos Bragança, Francisca Abreu, Armindo Costa e Silva e Alberto Oliveira, que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Em reunião de 10 de Outubro de 2002, os Senhores Vereadores do PSD apresentaram uma proposta em tudo semelhante a esta, tendo a mesma merecido a nossa reprovação, pelos motivos que constam da declaração de voto exarada na acta correspondente. Mantendo-se actuais os pressupostos que, ao tempo, justificaram o nosso voto contrário, e tendo em vista que esta nova proposta não acrescenta, modifica ou actualiza qualquer dos argumentos que então foram utilizados, também o nosso sentido de voto não pode senão manter-se. Acresce que a proposta do Partido Social-Democrata é omissa quanto ao enquadramento legal da redução em apreço, enquadramento esse que também não conseguimos vislumbrar. Por outro lado, deve-se esclarecer que a falta de ligação à rede pública de abastecimento de água não é consequência dos preços praticados mas sim

da cultura de alguma população que considera que a água que dispõe na captação privada, vulgo “água do poço”, é melhor do que a da rede, apesar de toda a informação que sobre esta matéria tem sido difundida nos órgãos de comunicação social nacionais. Consciente desta realidade, a VIMÁGUA, EIM promoveu uma campanha de sensibilização e de educação ambiental, junto dos alunos do Ensino Básico, e tem em curso uma campanha itinerante junto da população de várias freguesias, chamando a atenção para a importância e as vantagens de utilização da água da rede pública. Consequentemente, transcreve-se o texto da declaração de voto de 10 de Outubro de 2002, que traduz, com rigor, a nossa posição sobre esta matéria: A Câmara Municipal de Guimarães tem nas suas preocupações políticas a qualidade de vida de todos os cidadãos vimaranenses, designadamente ao nível da saúde pública, da salubridade e do bem-estar. É no âmbito dessa preocupação, e por causa dela, que se constituiu um modelo empresarial – a VIMÁGUA, EIM – para, com todo o rigor e competência técnica, gerir e explorar os sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público. Neste, como em qualquer domínio de actividade da Autarquia, os recursos financeiros são finitos e a sua boa gestão, condição *sine qua non* para a universalização dos investimentos em necessidades básicas, depende da partilha de custos entre os diversos agentes envolvidos, nomeadamente a entidade que investe na construção das redes e os consumidores que delas vão usufruir. Só assim poderemos garantir que aqueles investimentos tenham o retorno necessário à realização de novos investimentos, até se universalizar o acesso ao abastecimento de água de rede. Não nos parece, pois, que seja pela via da redução dos preços que se deve atrair ou sensibilizar as pessoas para efectuarem a ligação à rede pública. Seria, outrossim, uma medida de difícil enquadramento legal, para além de anti-



pedagógica, já que os preços reflectem os custos directos e indirectos de exploração dos respectivos serviços, como aliás resulta do disposto na Lei das Finanças Locais. Por isso consideramos mesmo uma medida retrógrada e irresponsável, tanto mais que teria efeitos muito perversos na calendarização de investimentos futuros com vista à cobertura do Concelho em termos de abastecimento de água. Estamos certos que o caminho a seguir é muito diferente, passando pela sensibilização dos cidadãos para os graves riscos para a saúde que podem estar a correr ao consumir água sem qualquer tipo de vigilância e controle. Por outro lado, os preços actualmente em vigor estão longe de poder ser considerados exorbitantes, muito embora eles sejam ditados por critérios de racionalidade económica e social. A prova é que, para além da possibilidade de pagamento em prestações, desde sempre vigora um sistema que permite que aqueles cidadãos que provem não ter capacidade para custear a ligação à rede, através de um processo instruído pelos Serviços de Acção Social, possam recorrer à Autarquia para que seja esta a fazer face, na íntegra, a tal despesa. Por tudo isto o nosso voto é, necessariamente, contra a proposta vertente.” -----

OBRAS PÚBLICAS – ARRANJO URBANÍSTICO DO BAIRRO MUNICIPAL DE URGEZES – INDEMNIZAÇÃO – Presente a

seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “O Sr. Paulo Alexandre Salgado Fernandes e esposa Maria do Céu Alves Abreu, residentes na Rua Mesteres de Guimarães, bloco 8, Casa n.º 3, freguesia de Urgezes, deste Concelho, participaram a esta Câmara Municipal que, no dia 14 de Novembro de 2004, pelas 04h00, uma árvore de grande porte caiu sobre as viaturas de matrícula 39 – 48 – HU e 46 – 20 – DJ, propriedade dos mesmos e que se encontravam estacionadas junto à sua residência. A Câmara Municipal solicitou à Empresa “Sampaio & Filho, Lda.” uma

vistoria condicional aos veículos ao abrigo da apólice 10010304/93.01 da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., tendo sido elaborado um orçamento para a reparação dos veículos que ronda os €4.662,48 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos). Após vários pedidos de esclarecimentos solicitados pela Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. à Câmara Municipal, aquela entendeu não ser imputável à Câmara qualquer responsabilidade na ocorrência, devendo a mesma ser atribuída à empresa Nirvar – Construções, Lda., adjudicatária da empreitada “Arranjo Urbanístico do Bairro Municipal de Urgezes” e, ao mesmo tempo, declinava qualquer responsabilidade que viesse a ser reclamada ao abrigo deste acidente. Por sua vez, a Empresa Nirvar – Construções, Lda. informou a Câmara Municipal que apenas foram cortadas raízes superficiais das árvores onde foram implantadas caldeiras em betão à cota do respectivo projecto de “Arranjo Urbanístico do Bairro Municipal de Urgezes” sob a supervisão e fiscalização da Câmara Municipal, pelo que declinavam qualquer responsabilidade no incidente. Face à posição assumida pelo adjudicatário da obra, foi solicitado ao advogado síndico da Câmara a análise do processo e a emissão do respectivo parecer, que a seguir se transcreve: *“Das informações que constam do processo não há certeza de qual a causa da queda da árvore, podendo ser: a) pelas obras consistentes na execução de escavações, que atingiram as suas raízes, caso em que a responsabilidade pode ser imputada ao respectivo empreiteiro; b) pelo seu estado de velhice (cerca de 50 anos), caso em que a responsabilidade pode ser imputada à Câmara Municipal, por se encontrar na via pública, cabendo-lhe zelar pela sua conservação e manutenção. Em ambos os casos, as condições climáticas apenas poderão ter agravado aquelas causas; Numa perspectiva salomónica e de bom senso, parece-me de sugerir que a indemnização a atribuir pelos danos acusados, seja repartida em partes iguais”*. Assim, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o pagamento de 50%



dos danos causados, no montante de €2.331,24 (dois mil trezentos e trinta e um euros e vinte e quatro cêntimos) ao Sr. Paulo Alexandre Salgado Fernandes e esposa Maria do Céu Alves Abreu, ficando a Empresa Nirvar – Construções, Lda., responsável pelo pagamento da restante parte”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 04.08.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE INFANTAS – EDIFÍCIO ESCOLAR DE INFANTAS – TRABALHOS PRELIMINARES PARA ELABORAÇÃO DE SONDAGENS GEOTÉCNICAS – Presente a seguinte proposta: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia de Infantas a executar os trabalhos em título, até ao montante de €28.909,84 (vinte e oito mil novecentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA à taxa de 5%, sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais”. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

FORNECIMENTOS – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A VÁRIOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DE GUIMARÃES – ANO DE 2006 – Presente a seguinte informação da Divisão Financeira: “Submete-se, para aprovação superior, a abertura do presente procedimento, nos seguintes termos: **Bem ou Serviço:** Fornecimento de refeições a vários estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo e Jardins-de-infância de Guimarães – Ano de 2006; **Valor estimado da despesa:** €2.173.325,00 (dois milhões cento e setenta e três mil trezentos e vinte e cinco euros) +

IVA (12%); **Tipo de despesa:** OA01/0701; **Classificação analítica:** 91.7.1.1.000; **Plano:** 01.02.42; **Procedimento:** Concurso Público, nos termos ao art.º 87.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho; **Entidade competente para adjudicar:** Câmara Municipal de Guimarães; **Júri:** **Efectivos: Presidente** – Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, Chefe da Divisão Financeira; **Vogais:** Adelaide Sousa Ribeiro, Chefe de Secção; Helena Maria Teixeira Soares Leheman Cruz Pinto, Técnica Superior de Serviço Social Principal; **Vogais Suplentes:** Laura Mina Amaro Paco Quesado, Técnica Superior de Serviço Social Principal; Joaquina Campos Pereira, Assistente Administrativa; Nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri é substituído pela Vogal efectiva Adelaide Sousa Ribeiro; **Audiência prévia:** propõe-se que a audiência prévia seja realizada pelo Júri”. O Caderno de Encargos dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ---

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SEGUROS DE ACIDENTES EM SERVIÇO E DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 MESES (ANO 2006), RENOVÁVEL POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ AO LIMITE DE 4 ANOS – Presente a seguinte informação da Divisão Financeira: “Submete-se, para aprovação superior, a abertura do presente procedimento, nos seguintes termos: **Bem ou Serviço:** Prestação de Serviços – Seguros de acidentes em serviço e de trabalho, pelo período de 12 meses (Ano 2006), renovável por iguais períodos até ao limite de 4 anos; **Valor estimado da despesa:** €127.437,72 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos); **Tipo de despesa e classificação analítica:** ver mapa anexo; **Procedimento:** Concurso Público, nos termos do art.º 87.º do Decreto-Lei 197/99, de 8



de Junho; **Entidade competente para adjudicar:** Câmara Municipal de Guimarães; **Júri: Efectivos: Presidente** – Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, Chefe da Divisão Financeira; **Vogais:** Adelaide Sousa Ribeiro, Chefe de Secção; Maria Irene Malheiro dos Santos Pinto, Chefe da Divisão de Pessoal; **Vogais Suplentes:** Maria Inês Figueiredo Dias Sousa Ribeiro, Jurista Assessora; Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, Jurista 2.^a Classe; Nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri é substituída pela Vogal efectiva Adelaide Sousa Ribeiro; **Audiência prévia:** propõe-se que a audiência prévia seja realizada pelo Júri”. O Caderno de Encargos dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBELIA MUNICIPAL.** -----

EMPRÉSTIMOS – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE €2.669.048,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SESENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira relativa à abertura de procedimento para contratação de um empréstimo de longo prazo no montante de €2.669.048,00 (dois milhões seiscientos e sessenta e nove mil e quarenta e oito euros), que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

POUSADA DA OLIVEIRA – CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO – Presente a seguinte informação da Directora do Departamento de Administração Geral: “Na sequência da comunicação, via telefone, à ENATUR/GPP, da deliberação de Câmara do passado dia 16 de Junho que aprovou a celebração do contrato de cessão de

exploração da Pousada da Oliveira, foram enviados dois email pelo Sr. Dr. Castanheira Lopes, em representação da ENATUR e da GPP, propondo 3 pequenas alterações à minuta do contrato aprovada. As modificações agora propostas, que abaixo se indicam, não alteram a essência da minuta do contrato aprovada, conforme a seguir se explica, todavia, entendemos deverem ser submetidas à aprovação do Órgão Executivo: **Alteração 1 – Aditar no Considerando 2 que o Estabelecimento foi explorado pela ENATUR e depois pela GPP como Pousada de Nossa Senhora da Oliveira**, passando a ter a seguinte redacção: *“Ao abrigo de contrato de cessão de exploração e, depois, de Protocolo celebrados com o **Município**, a **ENATUR**, e depois a **GPP**, procederam à exploração e gestão do Estabelecimento, como Pousada de Nossa Senhora da Oliveira, ininterruptamente desde 9 de Julho de 1979 até 31 de Agosto de 2003;”* Com esta alteração, pretende-se apenas que o Considerando 2 do contrato inclua a designação pela qual o Estabelecimento foi conhecido durante o tempo em que a ENATUR o explorou. **Alteração 2 – Alterar a cláusula 4ª, nº 1, substituindo GPP por ENATUR**, passando a ter a seguinte redacção: *“Como contrapartida do direito de explorar o Estabelecimento como Pousada, a **ENATUR** pagará ao **Município** uma compensação mensal no valor de € 540,30 (quinhentos e quarenta euros e trinta cêntimos) a entregar até ao final de cada mês a que disser respeito.”* Esta alteração proposta diz respeito às relações contratuais existentes entre a ENATUR e a GPP, e em nada interferem com o valor ou a forma de pagamento da renda, visto que desta alteração resulta que compete à ENATUR, e não à GPP, proceder ao pagamento da renda junto do Município. **Alteração 3 – Aditar ao nº 2 da cláusula 11ª bens pertencentes à ENATUR**, passando a ter a seguinte redacção: *“No inventário serão discriminados os bens pertencentes ao **Município** e os bens pertencentes à **ENATUR** e à **GPP**.”* Esta alteração diz igualmente respeito às



relações contratuais existentes entre a ENATUR e a GPP, visto que na Pousada da Oliveira existem, actualmente, bens pertencentes às duas entidades. Deste modo, esta alteração nada interfere com os bens pertencentes ao Município, cujo inventário será elaborado oportunamente, conforme dispõe o nº 1 desta mesma cláusula 11ª.” **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal. -----

PATRIMÓNIO – ARRUAMENTO POENTE DE ACESSO AO NOVO MERCADO MUNICIPAL – REALOJAMENTO DE INQUILINO – Presente a seguinte informação da Secção de Património:

“Por deliberação de 13 de Janeiro de 2005, a Câmara Municipal aprovou a aquisição de duas habitações destinadas ao realojamento dos inquilinos das casas nºs 96 A e 98, situadas na Rua da Liberdade, Creixomil, que terão de ser demolidas para construção do acesso poente ao novo mercado municipal. Na sequência dos contactos havidos com a inquilina da casa n.º 96 A, Sr.ª D. Maria de Lurdes Domingues Correia Braga, no sentido de se resolver, de forma amigável, a sua mudança para a nova habitação situada na Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 4.º Esq.º, da freguesia de Creixomil, foram por ela aceites as seguintes condições: 1 – celebração de um contrato de arrendamento ao abrigo do Regime do Arrendamento Urbano, pelo valor da renda actual (€14,20); 2 – apoio logístico da Câmara Municipal no transporte do mobiliário para a nova habitação; 3 – pagamento, por parte da Câmara Municipal, das despesas com a instalação dos contadores de água, luz e do telefone, contra a apresentação das respectivas facturas; 4 – pagamento, por parte da Câmara Municipal, das respectivas despesas de condomínio. Assim, submete-se à consideração superior o realojamento, a título definitivo, do agregado familiar da Sr.ª D. Maria de Lurdes Domingues Correia Braga no fogo situado na Rua

Manuel Peixoto, n.º 270, 4.º Esq.º, freguesia de Creixomil, nas condições referidas. Entretanto, considerando que o parque habitacional do Município é administrado pela CASFIG, EM, submete-se ainda à consideração a delegação da gestão do referido fogo naquela Empresa Municipal, a partir do mês de Agosto de 2005”. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os Vereadores eleitos nas listas do PSD votaram contra o ponto 9 desta agenda da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guimarães pelas seguintes razões: 1 – São públicas e conhecidas as opiniões do PSD sobre a construção do novo mercado municipal. 2 – Os Vereadores do PSD candidataram-se no quadro de um programa eleitoral apresentado aos cidadãos pelo Partido Social Democrata em que se defendia a requalificação do actual mercado. 3 – O realojamento que se votou tem como pressuposto a opção política de construção de um novo mercado municipal em detrimento da opção de requalificação do actual mercado. 4 – Honrando os compromissos assumidos com a população, votamos contra”. -----

ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – MODA GUIMARÃES

2005 – Presente a seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães: “A Cenatex – Escola Profissional, vai proceder à organização do Desfile de Moda dos seus alunos finalistas, no âmbito do Moda Guimarães 2005, com o apoio da Zona de Turismo de Guimarães. O evento realiza-se a 22 de Julho, no Largo da Oliveira, Centro Histórico. Para esta iniciativa, a Organização necessita da colaboração da Câmara Municipal no que se refere a: 1 – apoio logístico, que inclui recursos humanos, designadamente trabalho extraordinário para electricistas, carpinteiros, pessoal para limpeza e para apoio na montagem e desmontagem da passerelle e cadeiras no



recinto; 2 – cedência da passerelle e cadeiras da Câmara; 3 – aluguer de cadeiras para colocar no local da realização do evento; 4 – limpeza do recinto; 5 – apoio no que se refere a baixada eléctrica e presença de um electricista durante o desfile; 6 – contratação de segurança privada; 7 – materiais diversos para construção dos cenários em madeira; 8 – publicidade, nomeadamente outdoors e lonas; 9 – cedência de grades para vedação do recinto; 10 – aquisição de alcatifa para cobrir a passerelle; 11 – estadia dos manequins/protocolo com a Pousada da Juventude; 12 – cedência do Museu de Arte Primitiva Moderna para camarim; 13 – concepção e produção de todo o material gráfico; 14 – colaboração de técnicos dos serviços de turismo da Câmara Municipal, designadamente com horas extraordinárias, para apoio na organização e na assistência técnica no decorrer do evento”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO INTEGRADO AOS DOENTES ALCOÓLICOS E SUAS FAMÍLIAS – Presente, para aprovação, o Acordo de Cooperação para Criação de um Gabinete de Apoio Integrado aos Doentes Alcoólicos e suas Famílias, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2004 – Presente o Relatório Final respeitante ao Processo Disciplinar instaurado ao funcionário Hélder Luís Almeida Sousa, com a categoria profissional de Agente da Polícia Municipal de 2.ª Classe. O Relatório Final, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, propõe a aplicação da pena disciplinar de repreensão escrita, que deverá ser suspensa no seu registo, pelo período de um ano. **DELIBERADO, POR**

MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO APROVAR, APLICANDO A PENA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO ESCRITA, QUE DEVERÁ SER SUSPENSÃO NO SEU REGISTO, PELO PERÍODO DE UM ANO, com dez votos a favor e um em branco. -----

PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/2004 – Presente o Relatório Final respeitante ao Processo Disciplinar instaurado ao funcionário Gilberto Manuel Fernandes Costa, com a categoria profissional de Agente da Polícia Municipal de 2.ª Classe. O Relatório Final referido, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, propõe a aplicação da pena disciplinar de repreensão escrita, a qual deverá ficar suspensa no seu registo, pelo período de um ano. **DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO APROVAR, APLICANDO A PENA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO ESCRITA, QUE DEVERÁ SER SUSPENSÃO NO SEU REGISTO, PELO PERÍODO DE UM ANO,** com dez votos a favor e um em branco. -----

TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – Presente para ratificação o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 22 de Junho de 2005, que cedeu, para os dias 16 e 27 de Junho, viaturas da Câmara para transporte das crianças do Jardim-de-infância e ATL da Cooperativa Fraterna ao Centro de Aprendizagem da Vimágua e ao Jardim Zoológico da Maia. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE PENSELO – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Penselo, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --



**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS –
CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM
TERRENO COM A ÁREA DE 140 M2, SITUADO NO LUGAR DE**

GUILHUFÉ – Presente a seguinte informação da Secção de Património:

“A Junta de Freguesia de Oleiros solicitou a cedência de uma parcela de terreno com a área de 140 m2, situada no Lugar de Guilhufe, daquela freguesia, a fim de ali poder instalar uma zona de estacionamento para apoio à sede da Junta de Freguesia. Dado que presentemente existe bastante dificuldade de estacionamento no local, torna-se imprescindível dotar a zona de um equipamento que colmate algumas lacunas naquela zona. O prédio em causa está descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 00337/Oleiros e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 228, com o valor patrimonial de €980,00 (novecentos e oitenta euros) e o atribuído de €2.089,36 (dois mil oitenta e nove euros e trinta e seis cêntimos). Submete-se à consideração superior a doação do direito de superfície do identificado prédio à Junta de Freguesia de Oleiros, pelo período de 70 anos, renovável por iguais períodos, devendo a Junta de Freguesia iniciar as obras no prazo máximo de dois anos a contar da data da celebração da escritura de doação, não podendo dar ao prédio destino diferente do acima referido, sob pena de reversão do direito de superfície”.

**DELIBERADO APROVAR POR
UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE POLVOREIRA –

AQUISIÇÃO DE TRACTOR – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Polvoreira solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a aquisição de um tractor agrícola com atrelado e capota para a execução de vários trabalhos de limpeza, no valor de €20.737,50 (vinte mil setecentos e trinta e sete euros e cinquenta

cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ATÃES – ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA IGREJA – Presente um

ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Atães solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com as obras de requalificação do Largo da Igreja, para o que apresentam um orçamento no valor de €29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos euros). Os serviços do Departamento de Obras Municipais informam que para a execução da pretensão da Fábrica da Igreja Paroquial de Atães são necessários os trabalhos constantes do orçamento apresentado. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €15.000,00 (quinze mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 18 a 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida



idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – EB1 DE PASSAL – FREGUESIA DE LONGOS –

Presente um ofício da EB1 de Passal, freguesia de Longos, solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear a edição de quinhentos exemplares de um livro relativo às actividades levadas a efeito pela referida Escola no decorrer do ano lectivo que agora termina, sendo o orçamento na ordem dos €1.150,00 (mil cento e cinquenta euros). Pela Vereadora Francisca Abreu foi prestada a seguinte proposta: “De acordo com informação do Agrupamento, trata-se de uma publicação com trabalhos realizados pelos alunos ao longo do ano lectivo no âmbito das actividades lectivas e extra-curriculares. Considerando a importância que pode revestir para o fortalecimento de espírito de comunidade e para o reforço de laços entre as famílias e a escola, propõe-se a atribuição de um subsídio de €400,00 (quatrocentos euros) ao Agrupamento de Escolas das Taipas para este efeito”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 18 a 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de**

subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL – CAMPEONATO DA EUROPA DE BASQUETEBOL PARA DEFICIENTES – RÚSSIA 2005 – Presente

um ofício da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental dando conhecimento que a sua principal actividade é fomentar e organizar a prática de actividades desportivas de competição para atletas nacionais com deficiência mental. Estando a Federação Internacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (INAS – FID) a organizar, entre os próximos dias 21 e 28 de Agosto, o Campeonato da Europa de Basquetebol para atletas com deficiência mental e dado que na Delegação Portuguesa estão integrados 4 atletas do concelho de Guimarães, solicitam a atribuição de um subsídio destinado a custear a despesa com a sua participação, estimada em €1.700,00 (mil e setecentos euros) por participante. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.000,00 (mil euros).

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na



lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 18 a 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE GUIMARÃES – Presente um ofício do Núcleo de Árbitros de Futebol de

Guimarães solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com o pagamento da renda do seu espaço social. Atendendo a que a Associação está a passar por momentos difíceis pois a sua quotização não lhe permite uma situação financeira estável, propõe-se a concessão, a título excepcional, de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros).

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 18 a 21 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma

apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA –
DISPENSA DE SERVIÇO – VI JOGOS DO VALE DO AVE –**

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de Junho de 2005, que autorizou a dispensa do serviço do Fiscal Municipal Ricardo Nuno Carvalho dos Santos, no dia 23 de Junho de 2005, para acompanhar a Selecção de Iniciados Masculina na Fase Final da Competição de Selecções. O pedido foi apreciado pelo Gabinete Jurídico, que conclui que, na ausência de disposições legais que permitam justificar a ausência do funcionário, esta só poderá ser autorizada caso se considere que essa participação constitui uma forma de apoio a actividades de interesse municipal de natureza desportiva, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----



SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DA ESCOLA DE ANCIDE – FESTA DE FINAL DE ANO LECTIVO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Junho de 2005, que concedeu à Associação de Pais e Encarregados de Educação e Amigos da Escola de Ancide um palco, 70 medalhas e 10 placas comemorativas destinadas à Festa de Final de Ano, realizada no passado dia 18 de Junho. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTIVAL DE CANTARES – MONTE DE S. MIGUEL O ANJO – FREGUESIA DE VERMIL – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Vermil solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do Festival de Cantares, a realizar no Monte de S. Miguel o Anjo no próximo dia 10 de Julho, com a colocação de um contador para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – FREGUESIA DE INFANTAS – Presente um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, freguesia de Infantas, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da referida festa, a realizar entre os próximos dias 6 e 10 de Julho, com a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VERMIL – 9.º FESTIVAL DE FOLCLORE – Presente um ofício do Grupo de Danças e Cantares de Vermil solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do 9.º Festival de Folclore, a realizar no próximo dia 16 de Julho, com a colocação de um contador para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O**

PEDIDO. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE CREIXOMIL – FESTIVAL DE FOLCLORE – Presente um ofício do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Creixomil solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do Festival de Folclore, a realizar nos próximos dias 8 e 9 de Julho, com a colocação de um contador para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA DA PADROEIRA – FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Sande Vila Nova solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa da Padroeira, a realizar entre os próximos dias 13 e 15 de Agosto, com a colocação de 3 contadores para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS 11:10 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----